

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2023/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3167/SGAC/PGE/2023, Despacho nº 85856/2023/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2023/07076 e **A U T O R I Z O** a contratação emergencial, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, das empresa indicadas no quadro abaixo, para aquisição de munição operacional e de treinamento, para suprir e renovar o estoque das unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP/MT, com valor global de R\$ 13.016.835,00 (treze milhões dezesseis mil e oitocentos e trinta e cinco reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

LOTE EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001 COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	57.494.031.0001-63	R\$ 11.888.560,00
002 COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS	57.494.031.0010-54	R\$ 1.128.275,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94435a5f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar